

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38100, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 451/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ALDO ZACARIAS ROSA FILHO	42466/1	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 20/08/2023
ANA MARIA VICENTE BARBOSA	65012/5	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
MARCIA DOS SANTOS ZERI	52664/2	PTNMSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42332190

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)